

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**ATA****ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO PARA UM MEMBRO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Em 29 de setembro de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), na Sala 1Y228, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a abertura das urnas do processo de votação eletrônica ocorrida em 28/09/2023, para recomposição de uma vaga docente para o Conselho da Faculdade de Engenharia Civil (CONFECIV) da Universidade Federal de Uberlândia. Estavam presentes os docentes Jean Rodrigo Garcia e Eliane Betânia Carvalho Costa, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues e o representante discente Rogério Saraiva Júnior, sob a presidência do primeiro. Realizou-se a apuração de votos da eleição, regulamentada através da Resolução CONFECIV Nº 29, de 12 de setembro de 2023. A candidata foi a Profª. Vanessa Cristina de Castilho (4851502). Dos 47 docentes aptos a votar (4840941), foram computados 24 votantes, conforme relatório do sistema *Helios Voting*. Cada votante estava apto a votar em 1 candidato. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria de Pessoal UFU Nº 5571, de 13 de setembro de 2023 (4819808), realizou a apuração presencialmente. Foram registrados 22 (vinte e dois) votos favoráveis à professora Vanessa Cristina de Castilho, 0 (zero) votos em branco e 2 (dois) votos nulos. Assim, foi eleita a Profª. Vanessa Cristina de Castilho para membro do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil (CONFECIV) da Universidade Federal de Uberlândia. Às 14:27hs (quatorze horas e vinte e sete minutos), foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Jean Rodrigo Garcia, lavrei a presente ata, assinada pelos membros da Comissão eleitoral.

Jean Rodrigo Garcia

João Paulo de Araújo Rodrigues

Eliane Betânia Carvalho Costa

Rogério Saraiva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigo Garcia, Presidente**, em 29/09/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Betânia Carvalho Costa, Membro de Comissão**, em 29/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 29/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Saraiva Júnior, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4865170** e o código CRC **DD5BBAC3**.

---

Referência: Processo nº 23117.058636/2023-33

SEI nº 4865170